

Assemb Const

# Decisão sobre parlamentarismo será dia 1º, diz Arinos

VITÓRIA — O Presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, jurista Afonso Arinos, anunciou ontem que ao se reunir no próximo dia 1º de fevereiro, em sessão plenária, no Rio, a Comissão deverá deliberar se deve recomendar o parlamentarismo como forma de Governo do Brasil.

— Este seria — disse — o melhor sistema de governo, funcionando de forma bipolarizada, com a autoridade política dada ao Presidente da República eleito pelo voto direto e a autoridade administrativa concedida ao Presidente do Conselho de Ministros.

Ele ressaltou, entretanto,

que "o parlamentarismo ideal será aquele que estiver de acordo com as condições sócio-históricas do Brasil". Afonso Arinos, que veio a Vitória para participar da abertura do ciclo de debates "O Espírito Santo na Constituinte", promovido pela Rede Gazeta de Comunicações, Universidade Federal

do Espírito Santo e seção capixaba da OAB, disse que na reunião de 1º de fevereiro a Comissão de Estudos Constitucionais decidirá também sobre outros temas e já poderá começar a esboçar alguns capítulos do anteprojeto de Constituição.

Aberto às 20 horas pelo Governador Gérson Camata, o de-

bate inicial da série contou com a presença do Secretário de Segurança de São Paulo, Michel Temer, que ainda no aeroporto, defendeu a manutenção, e até mesmo a ampliação em certos casos, do atual capítulo da Constituição que trata das garantias e direitos individuais.

'Inte' ou 'ido'?

**OS JURISTAS** se dividem: cabe às Forças Armadas garantir o Poder Constituído, ou o Poder Constituinte? No primeiro caso, segundo alguns, a sustentação militar estaria assegurada a qualquer Poder, mesmo aquele originado de ato ilegítimo; e só a segunda expressão garantiria a fidelidade ao Poder nascido das urnas, segundo a regra constitucional.

**A QUESTÃO** tem interesse semântico e pequena relevância prática. Quando se instala num País um Poder ilegítimo, o primeiro documento a perder valor é a Constituição, e pouco importa como ela defina o papel das Forças Armadas.

**PRECISAMOS** nos convencer de que ainda está para ser inventada a Carta que impeça golpes de Estado e similares. Isso é produto de outras condições: o caráter democrático do regime (e a forma pela qual os seus titulares interpretam democraticamente a Constituição de que dispõem), o repúdio enfático da opinião pública a atos de força, a perfeita compreensão, por parte dos setores civil e militar do Poder, sobre a divisão das tarefas que lhes cabem na preservação do sistema político que a Nação deseja.

**TODOS ESSES** fatores, felizmente, existem hoje. E permitem que o debate semântico sobre as funções constitucionais das Forças Armadas sejam o que é: uma questão teórica de interesse para especialistas, e não um crítico divisor de águas.